



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 4, DE 4 DE JANEIRO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 630, de 21 de outubro de 2021; retificada pela Portaria nº 659, de 5 de novembro de 2021, e prorrogada pela Portaria nº 745, de 14 de dezembro de 2021, retificada pela Portaria nº 765, de 23 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria nº 745, de 14 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 236, seção 2, página 31, no dia 16/12/2021, da maneira como segue:

Onde se lê: “Prorrogar por 30 (trinta) dias o mandato da Chefia do Departamento de Engenharias - DENGGE do Centro Multidisciplinar de Angicos”, leia-se: “Prorrogar por 60 (sessenta) dias o mandato da Chefia do Departamento de Engenharias - DENGGE do Centro Multidisciplinar de Angicos”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 13 de dezembro de 2021.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA